

Crefisa Seguros S/A

CNPJ/MF nº 50.662.436/0001-14 - NIRE nº 35 300 002 903

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20 de Abril de 2023

Dia, Hora e Local: Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Canadá, 387, Jardim América, CEP 01436-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Quorum: Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª Convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais conforme, autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** **Presidente:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário:** José Roberto Lamacchia.

Ordem do Dia: Avaliação e aprovação do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Atuariais Independentes e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022 e a respectiva destinação dos lucros. **Deliberações:** Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas. Após exame e discussão foram aprovados: O Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, Avaliação Atuarial dos Planos e Benefícios Instituídos e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022, de conformidade com a publicação efetivada na "Gazeta de São Paulo", edição de 24 de fevereiro de 2023, tanto em meio digital, quanto em meio impresso. Procedida à leitura, foi informado que o resultado do exercício apresentou lucro de R\$1.430.146,68 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo aprovada a seguinte destinação: constituída a Reserva Legal no valor de R\$71.507,33 (setenta e um mil, quinhentos e sete reais e trinta e três centavos), conforme disposto no artigo 18 do Estatuto Social; destinado juros sobre capital próprio no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), computados no cálculo da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício, de acordo com o disposto no artigo 19 do Estatuto Social; e do saldo remanescente foi constituída Reserva Estatutária, no valor de R\$658.639,35 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) em conformidade ao disposto no parágrafo segundo do artigo 19 do Estatuto Social. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da mesa:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário da mesa:** José Roberto Lamacchia.

Acionistas: Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., representada por seu Diretor Presidente José Roberto Lamacchia e **Toscana Telemarketing e Serviços S.A.,** representada por sua Diretora Superintendente Leila Mejdalani Pereira. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Leila Mejdalani Pereira** - Presidente da mesa/Diretora Presidente; **José Roberto Lamacchia** - Secretário da mesa/Diretor Superintendente. **Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. - Acionista:** José Roberto Lamacchia - Diretor Presidente. **Toscana Telemarketing e Serviços S.A. - Acionista:** Leila Mejdalani Pereira - Diretora Superintendente. **JUCESP** nº 202.434/23-0 em 19/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>